



**TERMO ADITIVO – 002/2026 – AO CONTRATO Nº 002/2024 DO PROCESSO Nº SEI-2026-23000038 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) E A EMPRESA NPI CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO, AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede à Rua Drº Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 2500389, CPF nº [REDACTED], com domicílio nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa NPI Brasil Corporative Solutions LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.751.658/0001-50, representada neste ato por **RODRIGO ZOBOLE COIMBRA**, cédula de identidade nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**, do processo **SEI-2025-23000038**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações, atendida as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 11 de Março de 2026 a 10 de Março de 2027, podendo ser prorrogado, desde que haja acordo entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO AJUSTADO:** O preço ajustado para os 12 (doze) meses referente a este Termo Aditivo será de **R\$ 27.742,92 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A despesa de que trata o presente Termo correrá por conta da verba orçamentária, **ficha 20260600, dotação nº 24.2401,04.122,0204.2173.33904006**, **Nota de Empenho nº 077/2026**, no valor de **R\$ 22.348,46 (Vinte dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente ao exercício 2026.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.



E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas.

Angra dos Reis, 11 de Março de 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA  
GONÇALVES

Assinado de forma digital  
por CARLOS RENATO  
PEREIRA  
GONÇALVES  
Dados: 2026.03.10  
11:14:19 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
Diretor Presidente

**NPI CORPORATIVE SOLUTIONS**

RODRIGO ZOBOLE COIMBRA

**Testemunhas:**

Documento assinado digitalmente



EDENILZE ALVES FERREIRA

Data: 11/03/2026 10:35:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Edenilze Alves Ferreira Dias**

CPF: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente



MARCELO HADAMA

Data: 11/03/2026 16:34:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Marcelo Hadama**

CPF: \_\_\_\_\_

## 002 - aditivo NPI.pdf

Documento número #7bc2cd8d-8139-4e0a-9899-f8e334fc2fe7

Hash do documento original (SHA256): c34b3a4314dc41ecff49d0c9b4215ee7aac781605533df0943ab401bac99ba2c

## Assinaturas

✓ **Rodrigo Zobole Coimbra**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 09 mar 2026 às 16:19:49

## Log

- 09 mar 2026, 16:13:56 Operador com email rafaela.santos@npibrasil.com na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 7bc2cd8d-8139-4e0a-9899-f8e334fc2fe7. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2026 (16:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mar 2026, 16:14:12 Operador com email rafaela.santos@npibrasil.com na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: rzcoimbra@npibrasil.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Zobole Coimbra e CPF 087.694.387-30.
- 09 mar 2026, 16:19:49 Rodrigo Zobole Coimbra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rzcoimbra@npibrasil.com. CPF informado: 087.694.387-30. IP: 200.192.20.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.62852915662357 e longitude -43.89882620884005. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2026, 16:19:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7bc2cd8d-8139-4e0a-9899-f8e334fc2fe7.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7bc2cd8d-8139-4e0a-9899-f8e334fc2fe7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).